



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO- SERGIPE

PORTARIA Nº 01/2024
DE 19 DE MARÇO DE 2024

Nomeia Agente de Contratação e Equipe de Apoio no âmbito do PODER LEGISLATIVO e dá outras providências correlatas.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições regulamentadas e legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º, LX e 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre as regras de atuação do Agente de Contratação e da sua Equipe de Apoio;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear como Agente de contratação a servidora **MICAELA SANTOS ARAÚJO**, no âmbito da Câmara Municipal de São Francisco-SE.

Art. 2º. O agente de contratação será auxiliado por equipe de apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe. Sendo assim, fica designada, para atuar como Equipe de Apoio, no âmbito da Câmara Municipal de São Francisco, apenas a servidora, **KRISLÂYNE MENEZES ANDRADE** CPF: 119.824.785-19, em detrimento do número reduzido de servidores que compõe a estrutura organizacional desta casa legislativa.

Art. 3º. A Agente de contratação, tem como obrigações inerentes a função, tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Art. 4º. A Agente de Contratação convocará os membros da Equipe de Apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações do Legislativo.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-SE, em 19 de março de 2024.



ANTONIO FELIPE FILHO
Presidente